



PORTARIA Nº 466/CBMSC, de 12/07/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, alicerçado na Lei Complementar nº 724, de 2018 e no Decreto nº 1.328, de 14 de junho de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para atuarem como Coordenadores das respectivas disciplinas do Curso de Formação de Praças 2023 (CFP), os seguintes bombeiros militares:

I - Ordem Unida (OUD):

Coordenador: Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch;

II - Educação Física Militar (EFM):

Coordenador: TC BM Mtcl 365246-7 Luiz Gustavo dos Anjos;

III - Ética, Justiça e Cidadania (EJC):

Coordenador: Maj BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva;

IV - Legislações e Regulamentos (LGR)

Coordenador: Cap BM Mtcl 929143-1 André Pereira Canever;

V - Direito aplicável ao Bombeiro Militar (DAB M):

Coordenador: TC BM Mtcl 926884-7 Maico Francisco De Alcântara;

VI - Noções de Rotinas Administrativas (NRA):

Coordenador: Cap BM Mtcl 933472-6 Fernanda Gabriela Dos Santos

VII - Curso de Conductor Veículos de Emergência (CVE – SENASP – EaD)

Coordenador: Cap BM Mtcl 928134-7 Bruno Lazarin Koch;

VIII - Gerenciamento de Estresse (GES):

Coordenador: Maj BM Mtcl 928184-3 Juciane da Cruz May;

IV - Tecnologia da Informação e Comunicação aplicados ao CBMSC (TIC):

Coordenador: TC BM Mtcl 928362-5 Diego Felipe Marzarotto;

X - Sistema de Comando em Operações (SCO):

Coordenador: 1º Ten BM Mtcl 933510-2 Levi Garcia Ribeiro;

XI - Defesa Civil (DCV):

Coordenador: Cap BM Mtcl 929606-9 Rubens José Babel Junior;

XII - Noções de Programas Comunitários (NPC):

Coordenador: TC BM Mtcl 925296-7 Jorge Artur Cameu Júnior;

XIII - Armamento e Tiro (habilitação pistola .40) (ATR):

Coordenador: TC PM Mtcl 925826-4 Pablo Neri Pereira;

(Conforme autorizado no Processo SGPe CBMSC 00017136/2023)



XIV - Atendimento Pré-Hospitalar (APH):

Coordenador: Maj BM Mtcl 927071-0 Nolan Rafael Volkweis;

XV - Resgate Veicular (RVE):

Coordenador: Maj BM Mtcl 0927674-2-1 Bruno Azevedo Lisboa;

XVI - Busca Terrestre (BTR):

Coordenador: Maj BM Mtcl 929637-9 Renan Cesar Vinotti Ceccato;

XVII - Salvamento em Altura (SAIt):

Coordenador: 1º Ten BM Mtcl 988779-2 Robson Fermiano Barbosa Silva;

XVIII - Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (TTCA):

Coordenador: Maj BM Mtcl 929350-7 Eduardo Silveira Peduzzi;

XIX - Noções de Salvamento Aquático (NSAq):

Coordenador: Maj BM Mtcl 362476-5 Guilherme Virissimo da Serra Costa;

XX - Noções de Operações em Espaço Confinado (NOEC):

Coordenador: 1º Ten BM Mtcl 934066-1 Bruno Zimmermann Ventura;

XXI - Atendimento à Emergência com Produtos Perigosos (EPP):

Coordenador: Maj BM Mtcl 928108-8 Marcelo Della Giustina da Silva;

XXII - Captura e Manejo de Insetos (CMI):

Coordenador: Maj BM Mtcl 929636-0 Diogo Vieira Fernandes;

XXIII - Noções de Intervenção em Áreas Deslizadas (NIAD):

Coordenador: Maj BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky;

XXIV - Combate a Incêndio Estrutural (CIE):

Coordenador: Maj BM Mtcl 926394-2 Ilton Schpil;

XXV - Noções de Incêndios Florestais (NIF):

Coordenador: TC BM Mtcl 924315-1 Zevir Anibal Cipriano Junior;

XXVI - Curso de Fundamentos de Segurança Contra Incêndio (CFSCI):

Coordenador: Cap BM Mtcl 933014-3 Suellen Lapa Duarte; e

XXVII - Noções de Investigação de Incêndio (NII):

Coordenador: Maj BM Mtcl 929628-0 Tadeu Luiz Alonso Pelozzi.

Art. 2º As atribuições dos Coordenadores de Disciplinas estão elencadas no apêndice único desta portaria.

Art. 3º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
COMANDO-GERAL (Florianópolis)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 12 de julho de 2023.

**Coronel BM FABIANO DE SOUZA**  
Comandante-Geral do CBMSC  
(assinado digitalmente)



## APÊNDICE ÚNICO

São funções do coordenador de disciplina:

I - Elaborar o plano de ensino, o caderno de estudo para o corpo docente e discente, dentro do prazo estabelecido pela DIE, com o fito de padronizar os processos de ensino;

II - Selecionar e/ou homologar instrutores da sua respectiva disciplina;

III - Coordenar o programa de aprendizagem da disciplina e verificar seu cumprimento;

IV - Elaborar atividades e dinâmicas de forma a permitir o melhor aproveitamento pelo discente;

V - Enviar à Seção de Ensino do CEBM, dentro dos prazos pré-estabelecidos, o Plano de Ensino da Disciplina (PED) detalhado, as atividades da disciplina, de acordo com o seu respectivo PROMAPUD, bem como a bibliografia básica e complementar;

VI - Elaborar as avaliações de aprendizagem, segunda chamada e segunda época, com questões revisadas e atualizadas de forma colaborativa com os docentes da disciplina, sendo vedada a utilização de questões idênticas em avaliações de concursos ou cursos;

VII - Zelar para que as notas e frequências sejam cadastradas dentro dos prazos estabelecidos junto ao sistema de gestão de ensino;

VIII - Reunir-se, após as reuniões pedagógicas e sempre que necessário com docentes das respectivas disciplinas com a finalidade de discutir conteúdos, metodologias e calendários;

IX - Fornecer à banca de recursos as informações necessárias referentes aos assuntos relacionados à sua área de conhecimento;

X - Participar de reuniões pedagógicas e capacitações direcionadas a sua função de Coordenador;

XI - Atender as outras demandas apresentadas pela DIE, no tocante à produção do saber e sua disseminação;

XII - Reunir-se com o chefe da Seção de Ensino, visando à padronização e o aperfeiçoamento do ensino;

XIII - Conhecer as tecnologias para a educação corporativa da Instituição;

XIV - Adequar conteúdos, linguagem dos materiais didáticos, mídias e bibliografias utilizadas para o desenvolvimento do evento de ensino;

XV - Disponibilizar, quando solicitado, para o Chefe da Seção de Ensino, o caderno de estudo nas diversas mídias;

XVI - Participar e/ou atuar nas atividades de capacitação desenvolvidas na instituição de ensino;

XVII - Participar de grupo de trabalho com os docentes para o desenvolvimento de metodologias e materiais didáticos;



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **DL27W24H**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**FABIANO DE SOUZA** (CPF: 021.XXX.519-XX) em 19/07/2023 às 15:33:13

Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/02/2019 - 10:52:47 e válido até 20/02/2119 - 10:52:47.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxODE0MI8xODMxMV8yMDIzX0RMMjdXMjRI> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00018142/2023** e o código **DL27W24H** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.